



Câmara Municipal de
Maracanaú

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 193 /2024

Indico uso do Cordão AVC Estrela para a identificação de pessoas acometidas por Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Município de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Fica indicado o uso do "Cordão AVC Estrela" como instrumento auxiliar e facilitador para identificação de pessoas acometidas por Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Município de Maracanaú.

Art. 2º - Para fins de entendimento e aplicação desta lei, considera-se:

I - AVC hemorrágico: ocorre quando há rompimento de um vaso cerebral, provocando hemorragia. Esta hemorragia pode acontecer dentro do tecido cerebral ou na superfície entre o cérebro e a meninge.

II - AVC isquêmico: ocorre quando há obstrução de uma artéria, impedindo a passagem de oxigênio para células cerebrais, que acabam morrendo. Essa obstrução pode acontecer devido a um trombo (trombose) ou a um êmbolo (embolia).

III - Cordão AVC Estrela: Consiste numa faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor azul, estampada com desenhos de estrelas, podendo ter um crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis.

Parágrafo Único - O crachá contendo as informações pessoais da pessoa acometida por AVC, mesmo que não esteja junto ao Cordão AVC Estrela, deverá obrigatoriamente estar com o portador do Cordão ou com seu acompanhante.

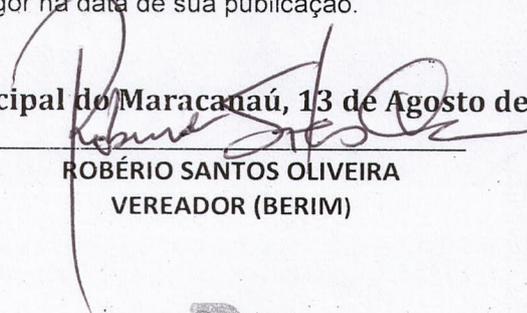
Art. 3º - O uso do Cordão AVC Estrela é facultado aos indivíduos que sejam acometidos por AVC e, para sua obtenção, deverão ser apresentadas comprovações por meio de documentos médicos.

Parágrafo Único - O uso do Cordão AVC Estrela não constitui fator condicionante para o gozo de direitos já assegurados às pessoas acometidas por AVC.

Art. 4º - Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores diretos ou terceirizados, quanto a identificação de pessoas acometidas por AVC a partir do uso do Cordão AVC Estrela, bem como aos procedimentos que possam ser adotados para atenuar as dificuldades dessas pessoas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 13 de Agosto de 2024


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)

APROVADO


Progressistas
Opportunidades para todos



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo instituir o uso do “Cordão AVC Estrela” como instrumento auxiliar e facilitador para identificação de pessoas acometidas por Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Município de Maracanaú..

O Acidente Vascular Cerebral (AVC) é uma das principais causas de morte no Brasil.

No Brasil, a cada cinco minutos, uma pessoa morre após ter um AVC, de acordo com o Ministério da Saúde.

Segundo dados do portal da transparência da Arpen Brasil (Associação de Registradores de Pessoas Naturais), 105.755 pessoas morreram vítimas do problema, em 2021.

Em 2023, o AVC vitimou mais de 77 mil pessoas, de acordo o Portal da Transparência do Registro Civil, mantido pela ARPEN Brasil (Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais).

O AVC pode deixar sequelas, como a paralisção de um lado do corpo, prejudicar a fala ou afetar a visão. Essas consequências serão temporárias ou permanentes dependendo da recuperação.

O uso do Cordão trará diversos benefícios, pois facilita a identificação das pessoas que foram acometidas por AVC, para que as equipes dos estabelecimentos deem o devido suporte, visto que algumas podem possuir limitações, ou necessitam de informações mais detalhadas, ajuda para ler ou se locomover no ambiente, entre outros cuidados.

Por todo o exposto, solicita-se que esta Casa Legislativa atue pela aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal do Maracanaú, 13 de Agosto de 2024.

**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)**

APROVADO



PESQUISA: Chefe de Gab. Wesley Herculano / Assessor Parlamentar - Eudilene